



**PORTARIA Nº45/2017**

**“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 22 de dezembro de 2017.”**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**Considerando as festividades natalinas;**

**Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 283 de 18 de dezembro de 2017, no qual o Prefeito Municipal decretou e divulgou o horário de funcionamento das repartições Públicas do Município.**

**Resolve:**

**Art. 1º** - O expediente da Câmara Municipal no dia 22 de dezembro de 2017 (sexta-feira), será de 8 às 12horas.

**Art. 2º** - No decorrer deste dia os serviços essenciais serão regulamentados pela Secretaria Geral .

**Art. 3º**- Entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciana Maria Bicalho

-Presidente da Câmara Municipal-

**31 3833.5202**

Rua Henriqueta Rubim, 280, Niterói  
São Gonçalo do Rio Abaixo-MG  
**camarasaogoncalo.com.br**



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as festividades natalinas e eventos de fim de ano;

**DECRETA:**

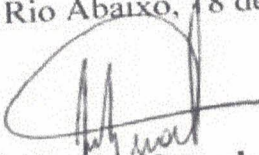
**Art. 1º** - O expediente dos órgãos públicos municipais no dia 22 de dezembro 2017 (sexta - feira) será de 08:00 horas às 12:00 horas.

**Art. 2º** - No decorrer deste dia os serviços essenciais serão regulamentados pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 18 de dezembro 2017.

  
Antônio Carlos Noronha Bicalho  
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos  
18 dias do mes 12 de 17  
Andréa Ribeiro Castro Mendes  
Secretária de Governo